



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 49
001533/2026



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E SRA. AMABELI DELL SANTOS.

O Município de Marilândia por intermédio do(a) Prefeitura Municipal de Marilândia, com sede Na Rua Ângela Savernini, nº 93, Centro, Cep 29.725-000, na cidade de Marilândia/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001/-04, neste ato representado(a) pelo(a) seu prefeito Municipal o **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, doravante denominado LOCADOR, e, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo **Sra. AMABELI DELL SANTOS**, brasileira, doravante designado CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1212/2025 e Processo nº 1533/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação 007/25, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do Contrato de Administrativo nº 020/2025, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo, a partir de 21 de março de 2026, por mais 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia (ES), 16 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***_**
Data: 17/03/2026 11:55:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
AMABELI DELL SANTO
Data: 17/03/2026 16:37:16 0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

AMABELI DELL SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***_**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
16/03/2026 13:36:32

1 -

Assinado por GILMARA PASSADIN FERREIRA 041.***.***_**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
16/03/2026 13:37:19

2 -

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/03/2026.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 03 / 20 26

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 03 / 20 26

Gilmara Passadin Ferreira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***_**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
17/03/2026 11:39:07